



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Fone/Fax : (0**42) 553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 098/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, em observância ao disposto no Art. 32 da Lei n.º 1327/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o grupo de trabalho especial para análise de pedido de registro de loteamento, objeto do protocolo n.º 0289/2009, com fundamento no disposto no Art.32 da Lei n.º 1327/2008.

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	RG
CASYO OSCAR FRANCHIN	5.186.162-0
AMILTON VITÓRIA MATTOS	9/R 1.191.237
AIRTON DALMAS	1.710.236-2

Art. 2º - O grupo de trabalho nomeado através da presente Portaria deverá apresentar relatório conclusivo da análise, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de junho de 2009.

Remi Ranssolin

Prefeito Municipal